

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 406 /2023
LINHARES -ES – 23 de outubro de 2023

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

10

INDICAÇÃO

PARA QUE O PODER PÚBLICO FAÇA O DEVIDO SERVIÇOS DE CAPINA/LIMPEZA NAS VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO PEROBAS E TAMBEM QUE INFORME A TODOS OS PROPRIETÁRIOS DE LOTES PARTICULARES QUE PROVIDENCIE A LIMPEZA/CAPINA DE SEUS LOTES - BAIRRO TRÊS BARRAS – LINHARES ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Chegou até o nosso gabinete inúmeros pedidos dos munícipes a respeito de alguns **TERRENOS** que se encontra cheio de **DENSA VEGETAÇÃO** conforme imagens em anexo. Desta forma os munícipes solicitam a **INDICAÇÃO PARA QUE O PODER PÚBLICO FAÇA O DEVIDO SERVIÇOS DE CAPINA/LIMPEZA NAS VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO PEROBAS E TAMBEM QUE INFORME A TODOS OS PROPRIETÁRIOS DE LOTES PARTICULARES QUE PROVIDENCIE A LIMPEZA/CAPINA DE SEUS LOTES - BAIRRO TRES BARRAS – LINHARES ES.** Por se tratar de uma demanda de extrema necessidade, acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** irá atende-la de forma imediata.

Portanto alguns moradores relataram que o bairro supra citado, necessita de uma atenção por parte do **PODER PÚBLICO** no sentido de preservar a limpeza das ruas com serviço de capina e limpeza das vias, podemos observar também que existem alguns terrenos conforme imagens em anexo que necessitam da limpeza/capina por parte dos responsáveis. Pois o estado atual desse terreno vem trazendo para os moradores próximos alguns transtornos, então diante desse fato os mesmos solicitam a ação de capina/limpeza de forma imediata por parte dos responsáveis.

Os moradores que residem próximo a estes **TERRENOS** relatam que são locais de grande movimentação e tem inúmeras residências, ficando claro que este é um local muito movimentado por Famílias, que informam que as suas principais preocupações estão relacionadas as quantidades de **INSETOS** como (**Baratas, Ratos, Carrapatos, Escorpiões, Cobras, Aranhas e Percevejos**) que acabam se proliferando devido ao descaso com a falta de limpeza do **TERRENO, não deixando de salientar** o aumento de casos de **DENGUE** em nossa cidade, infelizmente trazendo a óbito algumas pessoas.

A sociedade só deseja que o **RESPONSÁVEL**, realize a **LIMPEZA** e a **CAPINA** do **TERRENO**, para que a população tenha um pouco mais de tranquilidade, principalmente relacionada os seus **FILHOS/CRANÇAS** que por ali brincam ou transitam. Portanto recorreremos ao **PODER PÚBLICO** para informar o responsável pelo terreno acima citado para que providencia sua limpeza/capina.



PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

- **INDICAÇÃO PARA QUE O PODER PÚBLICO FAÇA O DEVIDO SERVIÇOS DE CAPINA/LIMPEZA NAS VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO PEROBAS E TAMBEM QUE INFORME A TODOS OS PROPRIETÁRIOS DE LOTES PARTICULARES QUE PROVIDENCIE A LIMPEZA/CAPINA DE SEUS LOTES - BAIRRO TRES BARRAS – LINHARES ES.**

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

3C

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.





4C





5C



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370037003100330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 26/10/2023 07:54

Checksum: **5BBACE0D21B99C572D14FE90E50A5B0469FC10AAE0A064D4F924BD01A3EEC491**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370037003100330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.